



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5.412, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**“DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CMAS, PARA O BIÊNIO 2023-2025, REVOGANDO DISPOSIÇÕES ANTERIORES.”**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Municipal nº 2.912, de 22 de abril de 2019 (“Dispõe sobre as diretrizes para a reestruturação, reformulação e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, CMAS, e dá outras providências”), assim como a Lei Municipal nº 2.911, de 22 de abril de 2019 (“Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Aguai, e dá outras providências”), e legislação correlata; Considerando o retorno de membros que tinham se afastado do Colegiado para fins eleitorais, e necessidade de atualização da composição do CMAS de Aguai, inclusive no tocante ao segmento de usuários da assistência social ;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), que fica assim constituído, os quais exercerão, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2912/2019, mandato de 02 (dois) anos, vencendo em 11 de Outubro de 2025:

I - Representantes da área governamental:

- a) 02 Representantes titulares e 2 representantes suplentes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família: Titulares – Claudia da Silva / Viviane Viana Gaspar; Suplentes- Tais Alessandra Sbrisse Lourenço / Luis Celso Garcia de Lima;
- b) 01 representante titular e 1 representante suplente da Secretaria da Fazenda/Paço Municipal: Cleber Augusto de Melo Martins – Titular; Mauricio Peres Pereira – Suplente;
- c) 01 representante titular e 1 representante suplente da Secretaria de Educação, Esportes e Cultura - SMEEC; Titular – Patrícia Ferreira Zavarize Tenório; Suplente – Andrey da Silva Miguel;
- d) 01 representante titular e 1 representante suplente da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos: Titular – Marília Sabino Ramires Simões Vaz de Lima; Suplente – Edilaine Daniela Sbrissa;
- e) 1 representante titular e 1 representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde: Titular – Marta Cristina Perina Pinto; Suplente – Fernanda Aparecida Ragassi Luciano.

CLEBER AUGUSTO
DE MELO
MARTINS:2832796
3899

Assinado de forma digital por
CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
Data: 2024.11.23 12:06:40
+01'00'

JOSE ALEXANDRE
PEREIRA DE
ARAÚJO:1024358682
5

Assinado de forma digital por
JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE
ARAÚJO:1024358682
Data: 2024.11.23 12:09:10
+01'00'



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

II - Representantes da Sociedade Civil e Organizações do Terceiro Setor:

- a) Representantes das organizações privadas sem fins lucrativos com segmento na defesa e garantias dos idosos:
Titular – Denise Oliveira da Silva (Comunidade São Vicente de Paulo).
Suplente – Sra. Nívea Maria Grilo (Centro Comunitário Badi);
- b) Representantes das organizações privadas sem fins lucrativos com segmento no avanço das políticas em favor dos portadores de deficiência:
Titular – Mariane Ferreira – Federação Sul-Americana de Atividades Físicas Adaptadas;
Suplente - Eliana Pelozio dos Reis (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência);
- c) Representantes das Associações Comunitárias e/ou Clube de Serviços:
Titular – Higor Port (Lions Club de Aguai);
Suplente - Leoni Bernardes Ferreira Junior (Rotary Clube de Aguai);
- d) Representantes indicados pela OAB- Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Aguai:
Titular – Dra. Abigail Reis Valente.
- e) Representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA:
Titular – Silvio César dos Santos Souza;
Suplente - Helenice Everalda Silva Vallim;
- f) Representantes de usuários da assistência social:
Titular – Julia Almeida;
Suplente – Rosangela de Almeida Grillo.

Art. 2º. A função de membro do Conselho Municipal de Assistência Social é considerada de interesse público relevante, e não será remunerada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5311, de 04 de julho de 2024 e o Decreto nº 5364, de 30 de setembro de 2024.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 22 de Novembro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE

ARAUJO:10243586825

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Dois Dias do Mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO

MARTINS:28327963899

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA

DE ARAUJO:10243586825

Dados: 2024.11.23 12:09:32 -03'00'

Assinado de forma digital por CLEBER

AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899

Dados: 2024.11.23 12:09:32 -03'00'